



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLÍMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 101, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Autoriza Licença para tratar de Interesses Particulares para a servidora **JULIANA FIÚZA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Lontra”.

O Prefeito Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dornival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art.1º. Fica autorizada a Licença para tratar de Interesses Particulares, para a servidora **JULIANA FIÚZA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade MG-16.565.513, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.261.776-16, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Lontra, Estado de Minas Gerais, pelo período de 29 de setembro de 2021 a 29 de Setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 29 de Setembro 2021.

DORNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 29.09.2021
FICARREGIÃO PUBL. Nº 101